



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CAMPUS POMBAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL CCTA/UFCG N° 39 de 04 de dezembro de 2018

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Assistente, classe A, Nível 1, para a área de conhecimento **Fenômeno de Transportes, Termodinâmica, Química e Bioengenharia**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei N° 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei N° 12.425, de 17/06/2011, Resolução N° 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei N° 12.772/12, alterada pela Lei N° 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. INSCRIÇÕES: As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 17 a 25 de janeiro de 2019, nos horários das 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00 de segunda a sexta feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Pombal, localizada na Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros, CEP: 58840-000, Pombal-PB, Fone: (83) 3431-4000 (Ramal 4007). Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 17 a 18/01/2019. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 25/01/2019.

2. DAS VAGAS: Será oferecida 01 (uma) vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº. de Vagas	Classe
Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental	Fenômeno de Transportes, Termodinâmica, Química e Bioengenharia	T-40	Mestrado em Engenharia ou áreas afins.	01	Assistente A

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO 1 deste edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 25/01/2019; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese;
- c) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e CPF;
- d) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- f) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 01/2018, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO 3) deste Edital;
- g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO 4 deste Edital).

4. DA SELEÇÃO:

Discriminação	Dias
Inscrições	17 a 25/01/19
Deferimento	Até 30/01/19
Recursos	Até 01/02/19
Homologação	Até 05/02/19
Sorteio do ponto	13/02/19
Prova Didática	14/02/19
Prova de Títulos	15/02/19
Resultado	18/02/19

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro);

5.6. A prova didática será realizada de acordo com os moldes dos artigos 20 e 27 da resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

5.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o Curriculum vitae documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: Atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

5.7 O Curriculum Vitae dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos

5.8 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA/CCTA/UFCG, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Contatos: (83) 3431-4000 (Ramal 4007) - www.ccta.ufcg.edu.br.

Pombal - PB, 04 de dezembro de 2018

Prof. Dr. Anielson dos Santos Souza
Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

EDITAL CCTA/UFCG N° 39, de 04 de dezembro de 2018

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciência e Tecnologia Ambiental - UACTA/CCTA/UFCG - Prof. Renilton Correia da Costa.

Eu, _____,
residente à rua _____, N° _____,
bairro _____, CEP: _____, na cidade
de _____ UF: _____, Telefone: _____,
e-mail _____ venho requerer, a Vossa Senhoria,
inscrição no Concurso Público de Professor Substituto para Classe de Assistente A, Nível 1,
da Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia
Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga em
regime de trabalho T-40 na área de:

conforme EDITAL N° 39 de 04 de dezembro de 2018, disponível na internet
(www.ufcg.edu.br ou www.ccta.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
EDITAL CCTA/UFCG N° 39, de 04 de Dezembro de 2018

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. COORDENADOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL – CAMPUS DE POMBAL – PB.
Eu, _____,
natural de _____, estado civil _____,
residente à _____ n° _____,
complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____,
na Cidade de _____ UF: _____, telefone: _____,
email: _____,
portador da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expeditor: _____,
CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, Assistente, Nível I – REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS, regido pelo Edital n° _____ de _____ de _____ de _____, publicado no Diário Oficial da União do dia _____ de _____ de _____, para uma vaga para a área: _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), com o Número de Identificação Social – NIS _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 06 /09/1979, e demais normas penais e administrativas em vigor.

Pombal, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente



**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
EDITAL CCTA/UFCG N° 39, de 04 de dezembro de 2018**

ANEXO 3

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 01/2018**

_____, CPF
_____, e RG: _____, e-mail:
_____, tel.: _____ DECLARA que tem
pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 01/2018 e as normas e instruções do
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Acadêmica de Ciências e
Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade
Federal de Campina Grande – Campus Pombal – PB, no qual se inscreveu para concorrer a
uma vaga para a área de
_____,
em regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL N° 39 de 04 de dezembro de 2018.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
EDITAL CCTA/UFCG N° 39, de 04 de dezembro de 2018**

ANEXO 4

DECLARAÇÃO

_____,
CPF: _____ e RG: _____, DECLARO que nos últimos 24
meses não tive contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
EDITAL CCTA/UFCG N° 39, de 04 de dezembro de 2018

ANEXO 5

COMISSÃO EXAMINADORA/PROGRAMA
ÁREA: Fenômeno de Transportes, Termodinâmica, Química e Bioengenharia

Comissão EXAMINADORA

Prof. Dr. José Etimógenes Duarte Vieira Segundo	UFCG	Presidente
Prof. Dra. Morgana Fabiola Cunha Canuto	UFCG	Titular
Prof. Msc. Georgiana Maria Vasconcelos Martins	UFCG	Titular
Prof. Dr. Jocielys Jovelino Rodrigues	UFCG	Suplente
Prof. Dra. Alfredina dos Santos Araújo	UFCG	Suplente
Prof. Dr. Renilton Correia da Costa	UFCG	Suplente

PROGRAMA:

- 1 - Transporte de quantidade de movimento: Equações e aplicação.
- 2 - Mecanismos de transferência de calor: Equações e aplicação.
- 3 - Transferência de massa por difusão: Equações e aplicação.
- 4 - Ligações químicas, forma e estrutura das moléculas.
- 5 - Equilíbrio químico.
- 6 - Cinética química e eletroquímica.
- 7 - 1ª e 2ª Lei da Termodinâmica.
- 8 - Equilíbrio líquido-vapor.
- 9 - Tecnologia de fermentação e fermentadores.
- 10 - Reatores bioquímicos: contínuos, semicontínuos e descontínuos

Bibliografia Sugerida

BENNETT, C. O.; MEYERS, J. E. **Fenômenos de transporte**: quantidade de movimento, calor e massa. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1992.

INCROPERA, F. P. DEWITT, D. P. BERGMAN, T. L. LAVINE, A. S. **Fundamentos de Transferência de Calor e Massa**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

CREMASCO, M. A., **Fundamentos de Transferência de Massa**. Campinas: Editora Unicamp, 2002.

ATKINS, P; JONES, L. **Princípios de Química**: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Booknam, 2006.

SMITH, J.M., VAN NESS, H.C., ABBOTT, M. M. **Introdução à termodinâmica da Engenharia Química**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

AQUARONE, E.et.al. **Biotecnologia industrial**: biotecnologia na produção de alimentos. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. (v. 4).

BORZANI, W. et.al. **Biotecnologia industrial**: fundamentos. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. (v. 1).